**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE.

# – CARACTERÍSTICAS

**2.1** Dos itens de **AMPLA CONCORRÊNCIA**:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO |
| 1 | 100 | UNID. | ARCO INFANTIL DE 66CM DE DIÂMETRO E 15 MM DE ESPESSURA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E COM CORES VARIADAS |
| 2 | 100 | UNID. | BOLA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM BORRACHA COM ESTRUTURA MATRIZADA, TEXTURA EM ALTO RELEVO, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, A CÂMARA BUTIL, CAPSULA SIS, QUE ISOLA A AGULHA, GARANTINDO EXCELENTE RETENÇÃO DE AR. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 76 - 78 CM E PESO ENTRE 570 - 590G. |
| 3 | 250 | UNID. | BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA TERMOTEC, CAMARA 6D, CAPSULA SIS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PU, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, PESO ENTRE 300-350G, TAMANHO ENTRE 50-55CM, APROVADA PELA CBFS. |
| 4 | 500 | UNID. | BOLA DE TÊNIS DE MESA FEITA EM MATERIAL PLÁSTICO GRADUAÇÃO 40+, 3 ESTRELAS, PESO APROXIMADO DE 2,74G, MEDINDO 40MM DE DIÂMETRO, APROVADA PELA ITTF. |
| 5 | 500 | UNID. | BOLA DE TÊNIS, BOLA DE BORRACHA REVESTIDA COM FELTRO, EMENDAS NÃO CONSTURADAS, SENDO INTEIRAMENTE LISA. PESO DA BOLA ENTRE 56 E 59,4 GRAMAS, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS. |
| 6 | 400 | UNID. | BOLA DE VÔLEI COM CÂMARA DE VINIL E PARTE EXTERNA DE EVA COLADO. PESO APROXIMADO 200 GRAMAS |
| 7 | 500 | UNID. | BOLA PARA INICIAÇÃO Nº 10, CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA BUTÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 48 E 50CM, PESANDO ENTRE 180 E 200 GRAMAS, COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, SUPERFICIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP DURANTE O MANUSEIO DA CRIANÇA. |
| 8 | 40 | UNID. | BOMBA PARA ENCHER BOLA COM FUNÇÃO DOUBLE ACTION CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AGULHA EM LIGA DE ZINCO QUE CONTÉM TAMPA DE BORRACHA. |
| 9 | 600 | UNID. | COLETE CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 69 CM DE ALTURA X 45 CM DE LARGURA, GOLA TRADICIONAL E ABERTURA LATERAL COM ELÁSTICO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 3 CM DE LARGURA. APRESENTAR AMOSTRA |
| 10 | 450 | UNID. | CONE DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS (HALF CONE) – CORES VARIADAS- DIMENSÕES APROXIMADAS 19CMX19CMX7CM UTILIZADO PARA DEMARCAÇÃO DE TREINOS. |
| 11 | 450 | UNID. | CONE DEMARCATÓRIO PEQUENO FLEXIVEL – CORES VARIADAS- DIMENSÕES APROXIMADAS 23X13 CM UTILIZADO PARA DEMARCAÇÃO DE TREINOS. |
| 12 | 100 | UNID. | CONJUNTO DE BADMINTON – CONTÉM 04 RAQUETES BADMINTON EM ALUMINIO, COM PESO APROXIMADO DE 100GR, ENCORDOAMENTO EM CORDAS DE COM MULTIFILAMENTO ESPECIAIS PARA A PRATICA DO ESPORTE, TUBO COM 3 PETECAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM BASE DE CORTIÇA. POSTES COM BASE TIPO “T” CONFECCIOADO EM AÇO CARBONO E REDE EM POLIAMIDA NA COR MARROM MALHA 2X2CM, 02 FAIXAS EM NYLON RSISTENTE NA COR BRANCA E CABO DE AÇO REVESTIDO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA. |
| 13 | 45 | UNID. | CONJUNTO DE MINI TRAVES COM REDE, CONTENDO DUAS MINI TRAVES COM DUAS REDES, MINI TRAVE CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E REDES CONFECCIONADAS EM NYLON, MEDIDAS DA MINI TRAVE :67CM DE COMPRIMENTO,44 CM DE LARGURA,44 CM DE ALTURA |
| 14 | 450 | UNID. | CORDA DE SISAL NATURAL, DESTINADA PARA USO INDIVIDUAL, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 2 METROS. IDEAL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS.MANOPLAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA. |
| 15 | 90 | UNID. | CORDA INDIVIDUAL ELÁSTICA CONFECCIONADA EM ELÁSTICO E NYLON, MEDIDA 10M, DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM. |
| 16 | 45 | UNID. | ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS EM PVC COM APROXIMADAMENTE 5MM DE ESPESSURA NA COR AMARELA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CAMPO, FITAS EM NYLON REFORÇADO, COM REGULAGEM NOS DEGRAUS. CONTÉM 16 DEGRAUS. ACOMPANHA UM BORNAL PARA GUARDAR A ESCADA. PESO: 1,6 KG - ALTURA: 7,5 CM - LARGURA: 47 CM – COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 CM. ANTIDERRAPANTE |
| 17 | 100 | UNID. | JOGO DE CARTAS DO TIPO UNO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO |
| 18 | 450 | UNID. | JOGO XADREZ DAMA GAMÃO MADEIRA TABULEIRO 3 EM 1 COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA E PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO. CONTENDO 32 PEÇAS DE XADREZ, SENDO 16 PEÇAS BRANCAS E 16 PEÇAS PRETAS MAIS 32 PEÇAS PARA DAMAS E GAMÃO, SENDO 16 PEÇAS BRANCAS E 16 PEÇAS PRETAS E UM DADO. DIMENSÕES: TABULEIROS: ALTURA: 29 CM LARGURA: 29 CM MAIOR PEÇA - REI: ALTURA: 6 CM DIÂMETRO: 1,5 CM - MENOR PEÇA - DADO: ALTURA: 0,8 CM LARGURA: 0,8 CM |
| 19 | 45 | UNID. | KIT SLACKLINE CATRACA + FITA 15MTS CAPACIDADE: CATRACA COM CAPACIDADE PARA 5 TONELADAS E FITA COM CAPACIDADE PARA 3 TONELADAS . LARGURA FITA: 50MM DE LARGURA . COMPRIMENTO FITA: 15MTS DE COMPRIMENTO. FATOR DE SEGURANÇA 2:1 |
| 20 | 500 | UNID. | MEDALHA DE 60 MM BRONZE MEDALHA MEDINDO 60 MM DE DIÂMETRO COM PASSADOR INTERNO, COM CAVIDADE NA FRENTE E NO VERSO MEDINDO 34MM DE DIÂMETRO PARA 75APLICAÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, COM FITA DE CETIM NA COR AZUL MEDINDO 20MM DE LARGURA X 820MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA TOTAL DE 3MM. |
| 21 | 4500 | UNID. | MEDALHA DE 60MM DOURADA MEDALHA MEDINDO 60MM DE DIÂMETRO COM PASSADOR INTERNO, COM CAVIDADE NA FRENTE E NO VERSO MEDINDO34MM DE DIÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, COM FITA DE CETIM NA COR AZUL MEDINDO 20MM DE LARGURA X 820MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA TOTAL DE 3MM. |
| 22 | 500 | UNID. | MEDALHA DE 60MM PRATEADA MEDALHA MEDINDO 60MM DE DIÂMETRO COM PASSADOR INTERNO, COM CAVIDADE NA F RENTE E NO VERSO MEDINDO 34MM DE DIÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, COM FITA DE CETIM NA COR AZUL MEDINDO 20MM DE LARGURA X 820MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA TOTAL DE 3MM. |
| 23 | 250 | UNID. | PETECA OFICIAL DIÂMETRO DA BASE 5.0 CM, ALTURA 20 CM, COM 04 PENAS BRANCAS, MONTADAS PARALELAMENTE DUAS A DUAS, COM SINALIZADOR NA BASE, PARA JOGOS NOTURNOS. MATERIAL: BORRACHA, PENAS DE PERU PESO: 40G |
| 24 | 10 | UNID. | PLACA PARA HOMENAGEM EM ACRÍLICO COM CARTEIRA MEDIDA 20 CM. LARGURA X 12 CM. DE ALTURA, EM FORMATO DISPLAY E GRAVAÇÕES DIVERSAS. |
| 25 | 45 | UNID. | PLACAR DE MESA PARA MARCAÇÃO DE JOGOS, COMO, TÊNIS DE MESA, FUTEBOL, VÔLEI E VÁRIOS OUTROS ESPORTES. COM MARCAÇÃO DE ATÉ 20 PONTOS E 5 SETS CONFECCIONADO EM PVC, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PESO DO PRODUTO 205G LARGURA: 24CM ALTURA: 15CM PROFUNDIDADE:5CM |
| 26 | 45 | PAR | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, CABO TIPO CANETA, CONFECCIONADO EM BORRACHA LISA DE APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESSURA, APROVADO PELA ITTF. APRESENTAR CATÁLOGO |
| 27 | 2000 | UNID. | TATAMES EM EVA COM ENCAIXE, DIMENSÃO 1,00M X 1,00 X 30MM DE ESPESSURA, DUPLA FACE, RESISTENTE, PRODUTO ATOXICO, ANTIALÉRGICO E INODORO - MODELO REVERSÍVEL. |
| 28 | 10 | UNID. | TROFÉUS EM ACRÍLICO CRISTAL COM APLICAÇÃO DE ACRÍLICO COLORIDO COM A MODALIDADE DE 30 CM X 12 CM DE ALTURA. TODO PERSONALIZADO DE ACORDO COM AS MODALIDADES SOLICITADAS. |
| 29 | 45 | KIT | KIT DE AGARRAS MISTO 22. INCLINAÇÃO 0 ATÉ 45°. QUANTIDADE 22 AGARRAS. MEDIDAS 8CM. PESO 4KG. CARACTERÍSTICA FURAÇÃO ALLEN. CONFECCIONADO EM RESINA, COR VARIADA. FIXAÇÃO: PARAFUSO ALLEN |

**2.2** Dos itens de **COTA RESERVADA:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** |
| 30 | 20 | PAR | ARO DE BASQUETE, TAMANHO OFICIAL, ENTRE 450 E 457 MM, CONFECCIONADO EM FERRO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 16 MM E 20 MM NA COR LARANJA. APRESENTAR AMOSTRA |
| 31 | 20 | PAR | POSTE PARA VOLEIBOL NAS MEDIDAS OFICIAIS, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 3", COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM CORES À DEFINIR PELA PREFEITURA, CHAPA 11 COM MARCAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA PARA TODAS AS MEDIDAS OFICIAIS, CONTENDO ARGOLAS PARA FIXAÇÃO DA REDE E LUVAS PARA FIXAÇÃO NO PISO. MEDIDAS REGULÁVEIS DE 2,15 M A 2,43 M. SUA PONTEIRA E CARRETILHA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM METAL GALVANIZADO. ACABAMENTO COM SOLDA MIG. APRESENTAR AMOSTRA |
| 32 | 10 | UNID. | TABELA DE BASQUETE MÓVEL - TABELA COM REQUADRO DE AÇO, E PRODUZIDA EM POLICARBONATO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SUPORTAR GRANDES IMPACTOS E INTEMPÉRIES, MEDINDO 1,20 CM DE LARGURA E 60 CM DE ALTURA. ARO COM MOLAS DE DUPLA COMPRESSÃO QUE PROPORCIONAM AÇÃO DE RETORNO DE MOLA. O MECANISMO DE AJUSTE RÁPIDO DE ALTURA PROPORCIONA POSSIBILIDADES ENTRE 2,43 E 3,05 METROS. COM BASE EM POLIETILENO, PARA SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA COM DRENO PARA SAÍDA DE AGUA. RODAS FRONTAIS PARA DESLOCAMENTO. PESO APROXIMADO DE 50KG. |

**III – QUANTIDADES**

As quantidades médias estão previstas para o consumo em 12 (doze) meses, e poderão ser inferiores às estimadas, em função da demanda ou outros fatores que impliquem na alteração.

**IV - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

**4.1** Os materiais serão solicitados de forma fracionada à contratada e deverão ser entregues num prazo de até 05 (cinco) dias uteis nos locais determinados pela contratante, nas quantidades descritas nas requisições das Secretarias Solicitantes.

**4.2** Os locais de entrega serão informados futuramente na ocasião em que forem requisitados à contratada. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**4.3** A contratada obriga-se a fornecer os materiais de acordo com o descritivo constante no termo de referência e conforme as amostras apresentadas, obrigando-se ainda a substituí-lo, caso necessário, num prazo de 48 horas.

**V – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Mairiporã / SP.

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 032/2025**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 23.071/2024

LOCAL: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 01/07/2025

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE** | | | |
| NOME DE FANTASIA: | | | |
| RAZÃO SOCIAL: | | | |
| CNPJ: | | | |
| INSC. EST.: | | | |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( ) | | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CIDADE/ESTADO: | |
| CEP: | | E-MAIL: | |
| TELEFONE: | | FAX: | |
| CONTATO DA LICITANTE: | | TELEFONE: | |
| **INFORMAÇÕES PARA FINS DE PAGAMENTO** | | | |
| BANCO | AGÊNCIA | | CONTA CORRENTE |

**ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:**

**LOTE 01**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UNIDADES** | **DESCRIÇÃO** | **QTDE** | ***MARCA / FABRICANTE*** | ***PREÇO UNIT.*** | ***PREÇO TOTAL*** |
| 1 | UNID. | ARCO INFANTIL DE 66CM DE DIÂMETRO E 15 MM DE ESPESSURA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E COM CORES VARIADAS | 100 |  |  |  |
| 2 | UNID. | BOLA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM BORRACHA COM ESTRUTURA MATRIZADA, TEXTURA EM ALTO RELEVO, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, A CÂMARA BUTIL, CAPSULA SIS, QUE ISOLA A AGULHA, GARANTINDO EXCELENTE RETENÇÃO DE AR. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 76 - 78 CM E PESO ENTRE 570 - 590G. | 100 |  |  |  |
| 3 | UNID. | BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA TERMOTEC, CAMARA 6D, CAPSULA SIS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PU, TERMOTEC, CÂMARA AIRBILITY, PESO ENTRE 300-350G, TAMANHO ENTRE 50-55CM, APROVADA PELA CBFS. | 250 |  |  |  |
| 4 | UNID. | BOLA DE TÊNIS DE MESA FEITA EM MATERIAL PLÁSTICO GRADUAÇÃO 40+, 3 ESTRELAS, PESO APROXIMADO DE 2,74G, MEDINDO 40MM DE DIÂMETRO, APROVADA PELA ITTF. | 500 |  |  |  |
| 5 | UNID. | BOLA DE TÊNIS, BOLA DE BORRACHA REVESTIDA COM FELTRO, EMENDAS NÃO CONSTURADAS, SENDO INTEIRAMENTE LISA. PESO DA BOLA ENTRE 56 E 59,4 GRAMAS, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS. | 500 |  |  |  |
| 6 | UNID. | BOLA DE VÔLEI COM CÂMARA DE VINIL E PARTE EXTERNA DE EVA COLADO. PESO APROXIMADO 200 GRAMAS | 400 |  |  |  |
| 7 | UNID. | BOLA PARA INICIAÇÃO Nº 10, CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA BUTÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ENTRE 48 E 50CM, PESANDO ENTRE 180 E 200 GRAMAS, COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, SUPERFICIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP DURANTE O MANUSEIO DA CRIANÇA. | 500 |  |  |  |
| 8 | UNID. | BOMBA PARA ENCHER BOLA COM FUNÇÃO DOUBLE ACTION CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, AGULHA EM LIGA DE ZINCO QUE CONTÉM TAMPA DE BORRACHA. | 40 |  |  |  |
| 9 | UNID. | COLETE CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 69 CM DE ALTURA X 45 CM DE LARGURA, GOLA TRADICIONAL E ABERTURA LATERAL COM ELÁSTICO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 3 CM DE LARGURA. APRESENTAR AMOSTRA | 600 |  |  |  |
| 10 | UNID. | CONE DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS (HALF CONE) – CORES VARIADAS- DIMENSÕES APROXIMADAS 19CMX19CMX7CM UTILIZADO PARA DEMARCAÇÃO DE TREINOS. | 450 |  |  |  |
| 11 | UNID. | CONE DEMARCATÓRIO PEQUENO FLEXIVEL – CORES VARIADAS- DIMENSÕES APROXIMADAS 23X13 CM UTILIZADO PARA DEMARCAÇÃO DE TREINOS. | 450 |  |  |  |
| 12 | UNID. | CONJUNTO DE BADMINTON – CONTÉM 04 RAQUETES BADMINTON EM ALUMINIO, COM PESO APROXIMADO DE 100GR, ENCORDOAMENTO EM CORDAS DE COM MULTIFILAMENTO ESPECIAIS PARA A PRATICA DO ESPORTE, TUBO COM 3 PETECAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM BASE DE CORTIÇA. POSTES COM BASE TIPO “T” CONFECCIOADO EM AÇO CARBONO E REDE EM POLIAMIDA NA COR MARROM MALHA 2X2CM, 02 FAIXAS EM NYLON RSISTENTE NA COR BRANCA E CABO DE AÇO REVESTIDO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADOS EM SACOLA PLÁSTICA. | 100 |  |  |  |
| 13 | UNID. | CONJUNTO DE MINI TRAVES COM REDE, CONTENDO DUAS MINI TRAVES COM DUAS REDES, MINI TRAVE CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO E REDES CONFECCIONADAS EM NYLON, MEDIDAS DA MINI TRAVE :67CM DE COMPRIMENTO,44 CM DE LARGURA,44 CM DE ALTURA | 45 |  |  |  |
| 14 | UNID. | CORDA DE SISAL NATURAL, DESTINADA PARA USO INDIVIDUAL, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 2 METROS. IDEAL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS.MANOPLAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA. | 450 |  |  |  |
| 15 | UNID. | CORDA INDIVIDUAL ELÁSTICA CONFECCIONADA EM ELÁSTICO E NYLON, MEDIDA 10M, DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM. | 90 |  |  |  |
| 16 | UNID. | ESCADA DE AGILIDADE COM DEGRAUS EM PVC COM APROXIMADAMENTE 5MM DE ESPESSURA NA COR AMARELA PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER CAMPO, FITAS EM NYLON REFORÇADO, COM REGULAGEM NOS DEGRAUS. CONTÉM 16 DEGRAUS. ACOMPANHA UM BORNAL PARA GUARDAR A ESCADA. PESO: 1,6 KG - ALTURA: 7,5 CM - LARGURA: 47 CM – COMPRIMENTO TOTAL DE 9,5 CM. ANTIDERRAPANTE | 45 |  |  |  |
| 17 | UNID. | JOGO DE CARTAS DO TIPO UNO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO | 100 |  |  |  |
| 18 | UNID. | JOGO XADREZ DAMA GAMÃO MADEIRA TABULEIRO 3 EM 1 COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA E PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO. CONTENDO 32 PEÇAS DE XADREZ, SENDO 16 PEÇAS BRANCAS E 16 PEÇAS PRETAS MAIS 32 PEÇAS PARA DAMAS E GAMÃO, SENDO 16 PEÇAS BRANCAS E 16 PEÇAS PRETAS E UM DADO. DIMENSÕES: TABULEIROS: ALTURA: 29 CM LARGURA: 29 CM MAIOR PEÇA - REI: ALTURA: 6 CM DIÂMETRO: 1,5 CM - MENOR PEÇA - DADO: ALTURA: 0,8 CM LARGURA: 0,8 CM | 450 |  |  |  |
| 19 | UNID. | KIT SLACKLINE CATRACA + FITA 15MTS CAPACIDADE: CATRACA COM CAPACIDADE PARA 5 TONELADAS E FITA COM CAPACIDADE PARA 3 TONELADAS . LARGURA FITA: 50MM DE LARGURA . COMPRIMENTO FITA: 15MTS DE COMPRIMENTO. FATOR DE SEGURANÇA 2:1 | 45 |  |  |  |
| 20 | UNID. | MEDALHA DE 60 MM BRONZE MEDALHA MEDINDO 60 MM DE DIÂMETRO COM PASSADOR INTERNO, COM CAVIDADE NA FRENTE E NO VERSO MEDINDO 34MM DE DIÂMETRO PARA 75APLICAÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, COM FITA DE CETIM NA COR AZUL MEDINDO 20MM DE LARGURA X 820MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA TOTAL DE 3MM. | 500 |  |  |  |
| 21 | UNID. | MEDALHA DE 60MM DOURADA MEDALHA MEDINDO 60MM DE DIÂMETRO COM PASSADOR INTERNO, COM CAVIDADE NA FRENTE E NO VERSO MEDINDO34MM DE DIÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, COM FITA DE CETIM NA COR AZUL MEDINDO 20MM DE LARGURA X 820MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA TOTAL DE 3MM. | 4500 |  |  |  |
| 22 | UNID. | MEDALHA DE 60MM PRATEADA MEDALHA MEDINDO 60MM DE DIÂMETRO COM PASSADOR INTERNO, COM CAVIDADE NA F RENTE E NO VERSO MEDINDO 34MM DE DIÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO, COM FITA DE CETIM NA COR AZUL MEDINDO 20MM DE LARGURA X 820MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA TOTAL DE 3MM. | 500 |  |  |  |
| 23 | UNID. | PETECA OFICIAL DIÂMETRO DA BASE 5.0 CM, ALTURA 20 CM, COM 04 PENAS BRANCAS, MONTADAS PARALELAMENTE DUAS A DUAS, COM SINALIZADOR NA BASE, PARA JOGOS NOTURNOS. MATERIAL: BORRACHA, PENAS DE PERU PESO: 40G | 250 |  |  |  |
| 24 | UNID. | PLACA PARA HOMENAGEM EM ACRÍLICO COM CARTEIRA MEDIDA 20 CM. LARGURA X 12 CM. DE ALTURA, EM FORMATO DISPLAY E GRAVAÇÕES DIVERSAS. | 10 |  |  |  |
| 25 | UNID. | PLACAR DE MESA PARA MARCAÇÃO DE JOGOS, COMO, TÊNIS DE MESA, FUTEBOL, VÔLEI E VÁRIOS OUTROS ESPORTES. COM MARCAÇÃO DE ATÉ 20 PONTOS E 5 SETS CONFECCIONADO EM PVC, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PESO DO PRODUTO 205G LARGURA: 24CM ALTURA: 15CM PROFUNDIDADE:5CM | 45 |  |  |  |
| 26 | PAR | RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, CABO TIPO CANETA, CONFECCIONADO EM BORRACHA LISA DE APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESSURA, APROVADO PELA ITTF. APRESENTAR CATÁLOGO | 45 |  |  |  |
| 27 | UNID. | TATAMES EM EVA COM ENCAIXE, DIMENSÃO 1,00M X 1,00 X 30MM DE ESPESSURA, DUPLA FACE, RESISTENTE, PRODUTO ATOXICO, ANTIALÉRGICO E INODORO - MODELO REVERSÍVEL. | 2000 |  |  |  |
| 28 | UNID. | TROFÉUS EM ACRÍLICO CRISTAL COM APLICAÇÃO DE ACRÍLICO COLORIDO COM A MODALIDADE DE 30 CM X 12 CM DE ALTURA. TODO PERSONALIZADO DE ACORDO COM AS MODALIDADES SOLICITADAS. | 10 |  |  |  |
| 29 | KIT | KIT DE AGARRAS MISTO 22. INCLINAÇÃO 0 ATÉ 45°. QUANTIDADE 22 AGARRAS. MEDIDAS 8CM. PESO 4KG. CARACTERÍSTICA FURAÇÃO ALLEN. CONFECCIONADO EM RESINA, COR VARIADA. FIXAÇÃO: PARAFUSO ALLEN | 45 |  |  |  |
| ***TOTAL*** | | | | | |  |

**ITENS RESERVADOS PARA ME / EPP:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UNIDADES** | **DESCRIÇÃO** | **QTDE** | ***MARCA / FABRICANTE*** | ***PREÇO UNIT.*** | ***PREÇO TOTAL*** |
| **30** | PAR | ARO DE BASQUETE, TAMANHO OFICIAL, ENTRE 450 E 457 MM, CONFECCIONADO EM FERRO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 16 MM E 20 MM NA COR LARANJA. APRESENTAR AMOSTRA | 20 |  |  |  |
| **31** | PAR | POSTE PARA VOLEIBOL NAS MEDIDAS OFICIAIS, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 3", COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM CORES À DEFINIR PELA PREFEITURA, CHAPA 11 COM MARCAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA PARA TODAS AS MEDIDAS OFICIAIS, CONTENDO ARGOLAS PARA FIXAÇÃO DA REDE E LUVAS PARA FIXAÇÃO NO PISO. MEDIDAS REGULÁVEIS DE 2,15 M A 2,43 M. SUA PONTEIRA E CARRETILHA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM METAL GALVANIZADO. ACABAMENTO COM SOLDA MIG. APRESENTAR AMOSTRA | 20 |  |  |  |
| **32** | UNID. | TABELA DE BASQUETE MÓVEL - TABELA COM REQUADRO DE AÇO, E PRODUZIDA EM POLICARBONATO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SUPORTAR GRANDES IMPACTOS E INTEMPÉRIES, MEDINDO 1,20 CM DE LARGURA E 60 CM DE ALTURA. ARO COM MOLAS DE DUPLA COMPRESSÃO QUE PROPORCIONAM AÇÃO DE RETORNO DE MOLA. O MECANISMO DE AJUSTE RÁPIDO DE ALTURA PROPORCIONA POSSIBILIDADES ENTRE 2,43 E 3,05 METROS. COM BASE EM POLIETILENO, PARA SER PREENCHIDA COM ÁGUA OU AREIA COM DRENO PARA SAÍDA DE AGUA. RODAS FRONTAIS PARA DESLOCAMENTO. PESO APROXIMADO DE 50KG. | 10 |  |  |  |
| ***TOTAL*** | | | | | |  |

VALOR TOTAL (POR EXTENSO):......................................................................................

Na qualidade de representante legalmente constituído da empresa acima identificada, DECLARO:

1. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
2. Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ARP, podendo ser prorrogado nos termos do art, 84 da Lei 14.133/2021;
3. Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP;
4. Local de Entrega: em todos os locais, logradouros onde o município tenha Órgão ou Secretaria, desde que dentro do âmbito territorial de Mairiporã/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
5. Concordância que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com o catálogo apresentado, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo a esta empresa a reposição do produto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação;
6. Que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência;
7. Que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
8. Que esta empresa não incide nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.071/2024**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declaro, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.071/2024**

Em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Presencial nº 032/2025, DECLARO:

* Que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
* Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
* Que cumprimos ao disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021, no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452 - CLT, quanto a reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como a reserva de cargos prevista em outras normas especificas e ao atendimento das regras de acessibilidade previstas na legislação pertinente.
* Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão a trabalhadores a condições análogas às de escravos ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme disposto no inciso VI do art. 14 da Lei 14.133/21.
* Que até a presente data, que, não possui em nosso quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e data.

.................................

(REPRESENTANTE LEGAL)

**ANEXO V –** **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.071/2024**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Como representante devidamente constituído da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão ELETRÔNICO Nº 032/2025,** DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**A)** A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025,** foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame**,** oupor qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**B)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** não foi informada, discutida ou sugestão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame;

**C)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, **influir na decisão** de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

**D)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**E)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Mairiporã, antes da abertura oficial das propostas; e

**F)** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.................., ..... de .......... de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VI – TERMO DE COMPROMETIMENTO**

**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.071/2025**

A empresa \_\_\_\_\_(COLOCAR A RAZÃO SOCIAL COMPLETA COM A QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA – SE LTDA., S.A., ETC.) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CPF nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º do mesmo diploma legal e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

**DECLARA**, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**( ) MICROEMPRESA** – receita bruta anual igual ou inferior a R$360.000,00.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a R$360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00.

**OBSERVAÇÕES:**

* Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da LC 123/2006;
* A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da LC 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Local e Data

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.071/2024**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A empresa .............................., inscrita no CNPJ nº ................................., por intermédio de seu representante legal ........................................................................, portador da carteira de identidade RG nº............................e do CPF nº ......................................, DECLARA não ter recebido do município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/UF ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO VIII –** **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.071/2024**

A empresa ........................................................... (razão social da empresa), CNPJ Nº........................., localizada à ..........................................., DECLARA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Mairiporã – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

........, ......... de ................... de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Legal

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/20\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ......../...., QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ E A EMPRESA XXXXXXXX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com sede na Alameda Tibiriçá, nº 374, Centro, CEP 07600-084, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.163/0001-50, neste ato representada por .............................................., Secretário Municipal de .................................., doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa .................................................................... inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..........................................., sediada na ...................................................., cidade de ..................., estado de ............,CEP: ............................., neste ato representada por ................................................., inscrito no CPF/MF sob nº ............................................ doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº .............................. e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 032/2025, ARP nº ....../........., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**
   1. O objeto do presente Termo de Contrato é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025 e demais disposições contidas na ARP nº ........./..........
   2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
   3. Discriminação do objeto:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITENS** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNID.** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |
| **VALOR TOTAL:** | | | | |  |

1. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**
   1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de .......(................) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021 e disposições contidas na ARP nº ........./.......
2. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**
   1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ............ (...............)**.**
   2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
   1. As despesas e fontes de recursos decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos do orçamento vigente e recursos consignados em orçamento futuro, alocados nas seguintes rubricas orçamentárias: (dados a serem informados quando da contratação)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Rubrica** | **Despesa** | **Fonte** | **Cod. Aplicação** | **Valor p/ 20XX** | **Valor p/ 20XX** |
| XX.XX.XX.XX.XX.XX.XXX.XXXX.XXXX | XXXX | XX - XXXXXX | XXXXXXX | R$ XXXXX | R$ XXXXX |

1. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**
   1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Termo de Contrato será realizado em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da Nota Fiscal.
   2. A Nota fiscal e demais documentos pertinentes deverão ser encaminhados por meio de processo digital, a ser protocolado diretamente no site oficial desta Prefeitura, conforme orientações constantes no Anexo XII deste Edital.
   3. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPC/FIPE (Geral) do mês anterior ao pagamento da parcela.
   4. São Dados bancários da CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**
   1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes que não envolva culpa da contratada, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e poderão ser realizados conforme os procedimentos:
      1. 6.2.1 O índice de reajuste será o IPC FIPE (Geral);
      2. 6.2.2 A data base adotada será \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Mês / Ano), vinculada ao orçamento estimativo constante no processo nº 23.071/2024;
      3. No cálculo de revisão dos preços, poderá ser adotado mais de um índice especifico ou setorial, ou ainda, poderá ser adotada a substituição do índice indicado por este Edital, para melhor conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, o qual deverá ser indicado pela Contratada com a devida comprovação de sua aplicabilidade e autorizado pela Contratante por decisão fundamentada;
      4. Na hipótese de solicitação de revisão (reajuste / reequilíbrio / repactuação) de preços, o requerente deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo de uma das partes contratuais.
      5. O prazo para decisão sobre os pedidos de revisão de preços será de 15 (quinze) dias contados da formalização dos processos administrativos, desde que acompanhados de todos os documentos necessários para analise das alegações, podendo este prazo ser prorrogado por igual período
3. **CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**
   1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 15 (quinze) dias úteis.
   2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 15 (quinze) dias úteis.
4. **CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**
   1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
5. **CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**
   1. PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.
   2. LOCAL DE ENTREGA: será informado no momento do pedido de entrega, podendo ser em qualquer local ou logradouro dentro do Município de Mairiporã, onde tenha órgão ou Secretaria instalado.
   3. PRAZO DE GARANTIA: .....(..............) meses contra defeitos de fabricação, sendo observados os prazos mínimos estabelecidos por Lei e pelas normas técnicas aplicáveis.
   4. Os itens deverão estar de acordo o descritivo constante no Termo de Referência deste edital e dos catálogos apresentados e estarão sujeitos à verificação, no ato da entrega.
   5. A cada entrega serão conferidos todos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas na embalagem primária.
   6. Caso não haja cumprimento, quanto ao prazo estabelecido da entrega dos produtos, a empresa fornecedora, poderá sofrer as penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e disposições complementares.
   7. Caso os produtos entregues estiverem em desacordo, quanto à qualidade ou quanto ao valor registrado em Ata, a remessa será devolvida e a empresa terá que repor os produtos de acordo, no prazo de até **02 (dois) dias** contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções previstas no edital.
6. **CLÁUSULA DÉCIMA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.**
   1. A gestão e fiscalização da execução contratual serão efetuadas na forma estabelecida no Termo de Referência, Modelo de Gestão de Contrato e Matriz de Risco anexos ao Edital e observação das disposições contidas neste Termo de Contrato, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 9.643/2022 e demais legislações pertinentes.
      1. A fiscalização da execução contratual poderá ser executada pelo gestor do contrato ou, a critério do próprio gestor, poderá ser designada pessoa especificamente para esta finalidade, o qual deverá exercer a fiscalização observando as regras determinadas pelo Decreto 9.643/2022 e Modelo de Gestão – Anexo XVIII do Edital, que passa a fazer parte deste contrato, independente de sua transcrição.
   2. Fica designado (a) como Gestor (a) do Contrato o Senhor (a) que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução do contratual nos termos estabelecidos no subitem anterior.
   3. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, o Gestou/Fiscal tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025, neste contrato e na Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.
7. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**
   1. São obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital e as abaixo indicadas:
      1. Da CONTRATADA:
         1. Fornecer o objeto licitado na mesma especificação e padrão de qualidade estabelecidos no Termo de Referência;
         2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
         3. Efetuar o controle do fornecimento e emitir das devidas Notas Fiscais para pagamento;
         4. Prestar todas as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP;
         5. Informar ao Gestor/Fiscal do Contrato a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento do objeto contratado;
         6. Dispor de pessoal necessário para garantir o fornecimento do objeto contratado, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
         7. Indicar, 01 (um) preposto para gerenciar a execução contratual, bem como o relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADO;
         8. Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições;
         9. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, decorrentes da execução contratual;
         10. Obrigar-se ao cumprimento das disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, bem como a legislação regulamentadora da atividade profissional exercida, contratação de pessoal e demais legislações pertinentes;
         11. Cumprir integralmente todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;
         12. Cumprir o disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021, no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452 - CLT, quanto a reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como a reserva de cargos prevista em outras normas especificas e ao atendimento das regras de acessibilidade previstas na legislação pertinente.
         13. Informar a esta Prefeitura, qualquer alteração na constituição da empresa, posterior a habilitação da mesma no Pregão Eletrônico nº 032/2025, bem como qualquer fato superveniente que a torne inidônea ou impedida de contratar com a administração pública, sob pena das sanções cabíveis.
      2. Da CONTRATANTE:
         1. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido;
         2. Acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução contratual, com observação da legislação vigente e demais regulamentações pertinentes, em especial o Decreto Municipal nº 9643/2022;
         3. Verificar periodicamente a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, durante toda a vigência contratual.
8. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
   1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 14.133/2021 e detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2025.
   2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à declaração de inidoneidade, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
   3. Nenhuma penalidade será aplicado sem a tramitação do devido processo administrativo, estando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.
9. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**
   1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:
      1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
      2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
   2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
   3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
   4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
      1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
      2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
      3. Indenizações e multas.
10. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**
    1. É VEDADO À CONTRATADA:
       1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
       2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
       3. Ceder ou sub empreitar em nenhuma hipótese.
11. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**
    1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
    2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
    3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CASOS OMISSOS.**
    1. O presente contrato rege-se pela Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, bem como pelo que consta da peça editalícia e respectivo do Processo Licitatório, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contatos e as disposições de Direito Privado, para os casos omissos.
13. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.**
    1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e alterações quando do tratamento de dados pessoais comuns e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
14. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**
    1. É eleito o Foro da Comarca de Mairiporã para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

........, ......... DE ................... DE 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável legal da CONTRATADA

NOME: Gestor do Contrato (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:

1)

2)

**ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2024** | | | |
| PROCESSO | **23.071/2024** | PREGÃO ELETRÔNICO | **032/2025** |

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2025, autorizada pelo processo de Pregão Eletrônico 032/2025, foi lavrada a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE, de acordo com o disposto no art. 40, II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais disposições complementares, bem como Decretos Municipais 9.643/2022 e 9.644/2022, e Processo nº 23.071/2024 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

* + 1. Consideram-se registrados, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE, os preços do fornecedor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estabelecido à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com a tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UNID.** | **OBJETO** | **MARCA** | **R$ UNIT.** | **R$ TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |  |

* + 1. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Ordem de Serviços) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
    2. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021;
    3. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP;
    4. Local de Entrega: será informado no momento do pedido de entrega, podendo ser em qualquer local ou logradouro dentro do Município de Mairiporã, onde tenha órgão ou Secretaria instalado.

1. Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Mairiporã;
   * 1. Caso a entrega do produto não seja feita de acordo com o catálogo apresentado, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;
     2. Condições de pagamento: a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
     3. Dados bancários do fornecedor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;
     4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação;
     5. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis Lei 14.133/2021 e dos Decretos Municipais 9643/2022 e 9644/2022, bem como pelo estabelecido nesta ARP;
     6. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições;
     7. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Eletrônico 032/2025 e legislação aplicável;
     8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 155 da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, desde que autorizada por esta PREFEITURA;
     9. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 032/2025;
     10. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e alterações quando do tratamento de dados pessoais comuns e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória;
     11. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Mairiporã/SP.
     12. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 117 da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.643/2022.
     13. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelo Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Secretário de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representando a Prefeitura, e pelo Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representando o fornecedor.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PREFEITURA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FORNECEDOR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME: Gestor da Ata (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO XI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

(Redação dada pela Resolução Nº 11/2021 - TCESP)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CONTRATO:** \_\_\_/XXXX

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Pelo Presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE~~:~~**

Nome:

Cargo:

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**Pela contratada:**

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome:

Cargo:

CPF: / RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

**Responsável pelo processo licitatório:**

Nome: CPF: / RG:

Cargo:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de coordenação, acompanhamento, monitoramento e avaliação e fiscalização; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis por emissão de pareceres jurídicos; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

**ANEXO XII – ORIENTAÇÕES PARA PROTOCOLO DIGITAL DAS NOTAS FISCAIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

**PROCESSO Nº 23.071/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE.

1. A empresa CONTRATADA deverá protocolar processo para recebimento de valores por meio do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/mairipora> com o assunto “PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS”.

1.1. Deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

1.1.1. Nome/razão social;

1.1.2. CPF/CNPJ;

1.1.3. Telefone para contato;

1.1.4. Nota fiscal de produto/serviço;

1.1.5. Cópia de contrato firmado com o município;

1.1.7. Autorização de fornecimento.

**Observação**:

Todas estas informações são importantes para que o processo de pagamento chegue no tempo correto a quem deve atestar a Nota Fiscal.

O Protocolo Digital das Notas Fiscais possibilitará que a empresa contratada acompanhe o andamento de seu processo de pagamento.